DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Administração**, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, transporte e instalação de esquadrias de alumínio - portas e janelas de correr com vidro - destinadas às ações de manutenção predial em execução nos prédios públicos municipais de Palmeiras de Goiás, com atendimento parcelado, conforme demanda da Administração**, nos termos do **Art. 75**, **Inciso II**, da **Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, transporte e instalação de esquadrias de alumínio - portas e janelas de correr com vidro - destinadas às ações de manutenção predial em execução nos prédios públicos municipais de Palmeiras de Goiás, com atendimento parcelado, conforme demanda da Administração**, nos termos do **Art. 75**, **Inciso II**, da **Lei 14.133/2021**, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 11 de Novembro de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro